



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROCESSO SJC Nº 000150/2015 – SPDOC-852726/2017**

**CONTRATO Nº 25/2015**

7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2015, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** E A **FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP**, COM O **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA** COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES (REEDUCANDOS) EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NO REGIME SEMIABERTO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA SJC.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020, na cidade de São Paulo/SP, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.381.000/0001-80 com sede no Pátio do Colégio, 184/184, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração, Graziela Fazzani Pavão, RG nº 28.461.283-2 e CPF nº 310.859.948-80 e, de outro lado, como CONTRATADA, a **FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.325.434/0001-50 neste ato representada pelo Diretor Adjunto de Administração e Finanças, Fernando Sérgio Andrade, RG nº 9.673.475-9 e CPF nº 126.387.588-25, e, como INTERVENIENTE, o **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA**



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**ROCHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 96.291.141/0022-04, neste ato representado por seu Diretor Técnico III, Eduardo Vilas Boas, R.G. nº 23.146.665-1 e CPF nº 128.958.258-07.

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) que em 27/07/2015, foi celebrado o Contrato nº 25/2015, entre esta Pasta e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP e o Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha, objetivando a disponibilização de trabalhadores (reeducandos) em cumprimento de pena privativa de liberdade no regime semiaberto para o preenchimento de postos de trabalho na SJC.
- b) que o referido ajuste está vigente;
- c) que a suspensão da execução do Contrato é necessária, conforme justificativa constante no Processo nº SJC-000150/2015 – SPDOC-852726/2017.

**RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato nº 25/2015, nos termos dos artigos 57, § 1º, III, e 79, § 5º da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica suspenso a partir de 01/05/2020 até 30/06/2020, retomando-se o seu curso a partir de 01/07/2020 até 03/11/2020.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Durante este período, ficam suspensas as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE relacionadas à execução do objeto contratado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de abril de 2020.

**GRAZIELA FAZZANI PAVÃO**  
Coordenadora Geral de Administração  
CONTRATANTE

**EDUARDO VILAS BOAS**  
Diretor Técnico III  
INTERVENIENTE

**FERNANDO SERGIO ANDRADE**  
Diretor Ajunto de Administração de Finanças  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome  
RG  
CPF

**Conceição Aparecida Card**  
Assistente Técnico  
de Coordenador  
RG- 13.138.009-6  
CPF- 039.735.188-74

Nome  
RG  
CPF

**Elias Tomaszewk Junior**  
RG.: 34.109.393-2  
406.732.488-21



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DEFESA DA CIDADANIA

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 025/2015

**OBJETO:** DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES (REEDUCANDOS) EM CUMPRIMENTO DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NO REGIME SEMIABERTO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA SJC

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 07 de abril de 2020

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Clarice Rodella Russo

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 267.060.058-19 RG: 7.469.704-3



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Data de Nascimento: 22/03/1954

Endereço residencial completo: Rua Cerro Corá, 917, Ap 123, Vila Romana, São Paulo /SP

E-mail institucional: crusso@sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 3291-2600 ramal 2762

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Graziela Fazzani Pavão

Cargo: Coordenadora Geral de Administração

CPF: 310.859.948-80 RG: 28.461.283-2


Data de Nascimento: 18/05/1981

Endereço residencial completo: Rua Templários, 335, Jd. Anália Franco, São Paulo/SP

E-mail institucional: grazielapavao@sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 3291-2600 ramal: 2688

Assinatura:  \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Fernando Sérgio Andrade

Cargo: Diretor Adjunto de Administração e Finanças

CPF: 126.387.588-25 RG: 9.673.475-9

Data de Nascimento: 29/12/1969

Endereço residencial completo: Rua Martinho Calsavara, 192, Ap 12, Swift, Campinas/SP

E-mail institucional: fernando.andrade@funap.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 3150-1025

Assinatura:  \_\_\_\_\_

#### Pela INTERVENIENTE:

Nome: Eduardo Vilas Boas

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 128.958.258-07 RG: 23.146.665-1

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:  \_\_\_\_\_